



INTERVENÇÃO SOBRE ALTERAÇÕES AO PDM DE CASCAIS

Não pode a CDU deixar, em 1º lugar, de denunciar o propósito que está por detrás do facto de a maioria política que manda nesta Câmara apenas ter concedido aos vereadores da oposição escassas 48 horas para fazerem a apreciação de um enorme conjunto de alterações ao PDM em vigor.

Propósito que é, claramente, o de nos impossibilitar de verificarmos nos locais o impacto das alterações que, agora se quer fazer passar.

Nestas escassas 48 horas, nem sequer tivemos a possibilidade de aceder a documentos essenciais, como sejam a cartografia da REN e da RAN ou, ao menos, a uma visão das bacias hidrológicas do território.

Não podemos também deixar de denunciar que as alterações aqui propostas não são simples questões de pormenor, ou afinações a introduzir a um PDM que esteve em processo de apreciação pública até há seis meses atrás. São alterações profundas. São facadas que matam espaços que até agora estiveram resguardados porque, muita gente de saber, antes de nós, soube tratá-los como determinantes para o conjunto do território que nos compete administrar.

Afinal para que serviu, além de iludir os munícipes, o processo de apreciação pública do PDM se seis meses depois é que se vão fazer as alterações que, certamente, ninguém se atreveu propor?

Quem, quantos munícipes se pronunciaram a favor da desclassificação de solos, que eram de espaços verdes, e veio defender que neles se construam prédios?

Apesar da escassez de meios de apoio e de tempo, socorrendo-nos do grande conhecimento que alguns insignes cascalenses possuem do terreno municipal e da cortesia que tiveram de nos dispensar parte do seu precioso tempo de descanso e de estudo, nomeadamente os Professores José de Encarnação e Eugénio Sequeira, a quem aqui queremos deixar registado o nosso agradecimento, a CDU faz questão de deixar referidas as seguintes posições:

1. Globalmente, o proposto é muito mau pois aumenta o espaço urbanizado, reduzindo o solo rural em 34 Ha, em especial os espaços naturais de nível 2 e 3, o que equivale a diminuir e impermeabilizar quase três parque como o da Gandarinha.
2. Sabendo-se que na área do município existe uma oferta superavitária de cerca de 60.000 fogos e que a densidade de habitantes por km² já é das mais elevadas do país, não se compreende nem se aceita que a Câmara disponibilize mais terrenos para construção de habitação.



3. Sabendo-se da enorme carência de espaços verdes que possam ser usufruíveis em lazer pelas populações, não se compreende nem se aceita que não se reservem as áreas que restam.

Referindo algumas das propostas:

- UOPG 3 - **Vale de Caparide**, manifestamos inteiro acordo, acentuando que, para além do referido valor paisagístico, há, a montante, a villa romana de Miroiço, topando-se por toda a área importantes vestígios arqueológicos.
- UOPG 6 – “**Mato Romão**”, território de grande valor ambiental cuja classificação como “zona de enquadramento paisagístico singular que importa preservar” colide com a proposta em UOPG.1, de construção, em “área de grande sensibilidade ecológica” da Academia Aga Khan, com edifícios de três pisos acima da soleira e até 12 metros de altura de fachada e vasta área de impermeabilização do solo.

Tal construção implicaria ainda a necessidade de vias de acesso, cicatrizantes, que não podem ser aceites.

Nesta zona de protecção do Parque Natural Sintra/Cascais, que ainda por cima tem "habitats" da Rede Natura (Código 3290- cursos de água mediterrânicos intermitentes da Paspalum-Agorostidion, Código3280- cursos de água permanentes da Paspalum- Agorostidion, com salgueiros e choupos, Código 4030, matos mediterrânicos pré desérticos, Código 6110 , e Código 6210 - formações herbáceas secas semi-naturais e fácies arbustivos em calcários (importante hábitat das orquídeas), a solução só pode ser de espaço verde de protecção e conservação e, por conseguinte, de construção zero.

- SUB-UOPG 7.1 – **Pão de Açucar**- Não tem sentido demolir os edifícios existentes para, em seu lugar, fazer nascer outros de igual ou maior impacto, como uma estrutura edificada de 4 pisos acima da quota de soleira, que iria descaracterizar a paisagem a norte e constituiria uma “muralha”, colidindo com o direito de vistas dos edifícios situados a montante.

Por sua vez, a construção sob a estrutura edificada de pisos em cave, destinada a estacionamento e a áreas comerciais não tem em conta as características do solo, que é rochoso.

- SUB-UOPG 7.2 - **Demolição do Cascais Vila** – Aceita-se a demolição desde que , em seu lugar se construa algo que dignifique a entrada de Cascais.

Não tem sentido demolir o que é mau para voltar a construir semelhante volume, acrescentando-lhe habitação em 5 pisos e com 32 m de altura, pondo todo o comércio abaixo da cota de soleira.



Gabinete da CDU na Câmara Municipal de Cascais

Tal “solução” para o comércio, continuando a manter-se a impermeabilização do solo e numa área extremamente sensível a inundações é, a nosso ver, um profundo disparate de consequências potencialmente desastrosas.

- SUB-UOPG 7.4 – **Marina de Cascais** – Concordamos que se faça a requalificação do edificado. Opomo-nos, no entanto, a que se acrescente mais construção.
- ORD 001 – **Lombos Sul, Carcavelos** – Frontalmente em desacordo com a alteração da qualificação do solo para passagem de 4.612,57m² de “espaço de equipamento” para “espaço residencial”.
- ORD 002 – **Vale de St^a. Rita** – Frontalmente em desacordo com a alteração da qualificação do solo, integralmente localizado em leito de cheia, para passagem de 14.772,74m² de “espaço de equipamento” para “espaço residencial”.
- ORD 010 – **Quinta Marinha e Penha Longa** - Frontalmente em desacordo com a alteração da qualificação do solo para passagem de 6.856,39m² de “espaço natural de nível 2” para “espaço residencial”.
- ORD 023 – **Pedreira do Safardão / Birre** - Frontalmente em desacordo com a alteração da qualificação do solo de 7.021,21 m² de “espaço verde de recreio e produção”, de 2.046,24m² de “espaço de recursos geológicos”, de 1.117,47m² de “espaço verde protecção e conservação” e 320,50m² de “espaço natural de nível 3”, com passagem na totalidade dos 10.505,42m² para “espaço residencial”.

Sublinhe-se que para a pedreira do Safardão foi elaborada uma proposta pelo Prof. José D’Encarnação, de musealização como memória da importância sócio-económica da actividade de extracção de pedra, em que Cascais foi dominante.

- ORD 035 – **Murtal / Vale de Caparide** - Frontalmente em desacordo com a alteração da qualificação do solo e passagem de 8.094,96m² de “espaço natural de nível 2 (solo rural)” e 5.274,61m² de “espaço verde de recreio e produção”, para 6.008,47m² de “espaço de equipamento” e 7.365,33m² de “espaço residencial”.
- ORD 046 – **Aldeia de Juzo** - Frontalmente em desacordo com a alteração da qualificação do solo para passagem de 25.761,98m² de “espaço verde de protecção a infraestruturas” para 12.950,41m² de “espaço de comércio e serviços”, 5.952,82m² de “espaço de



Gabinete da CDU na Câmara Municipal de Cascais

infraestruturas”, 4.815,07m² de “espaço residencial” e, apenas, 43,93m² de “espaço de protecção a infraestruturas”.

- **ORD 089 – Areia / Aldeia de Juzo** – Frontalmente em desacordo com a alteração da qualificação do solo para passagem de 3.270,09m² de “espaço verde de recreio e produção” e 2.211,54m² de “espaço estratégico proposto” para 5.481,64m² de “espaço residencial”.

Toda a zona entre a Areia e Aldeia de Juzo merece atenção especial no que concerne a construção, por ser área sensível do ponto de vista ecológico.

- **ORD 099 - Murches** - Na área indicada, ou na sua proximidade, está situada a villa romana de Vilares, cujas estruturas, postas a descoberto há anos, importa sejam salvaguardadas.
- **ORD 201 – Parede / Terrenos Municipais** - Frontalmente em desacordo com a alteração da qualificação do solo para passagem de 13.426,93m² de “espaço verde de recreio e produção” e de 771,94m² de “espaço verde de protecção e conservação” para 13.605,96m² de “espaço residencial” e, apenas, 592,91m² de “espaço verde de recreio e produção”.

- **ORD 202 – Fontainhas / Terrenos Municipais** - Frontalmente em desacordo com a alteração da qualificação do solo para passagem de 29.289,61m² de “espaço verde de recreio e produção” para, na totalidade de “espaço residencial”.

Sendo um espaço sobranceiro à Vila, cujo nome (Outeiro da Vela), significa ponto de vela (vigia) sobre o porto. Sempre a população pugnou para que este espaço ficasse para lazer.

- **ORD 230 – Pampilheira / Terreno Municipal** – A passagem de “espaço verde de recreio e produção” para “espaço residencial” corta o acesso ao leito do ribeiro, que serve, se melhorado, para passeio da população. Está em leito de cheia.

Concluindo:



Gabinete da CDU na Câmara Municipal de Cascais

Sobre as UOPG's e ORD's que não referimos expressamente, não se poderá inferir concordância mas, apenas, que sobre estas não nos pronunciamos por falta de condições documentais e de tempo.

Em toda a documentação não aparece qualquer referência ao Alto do Cidreira, em Carrascal de Alvide, área arqueológica que vem sendo alvo de pressão urbanística. Trata-se de uma villa romana classificada como imóvel de interesse público. Sobre toda esta área impõe-se uma decisão acerca do que ali se pode fazer.

As alterações ao PDM visam, sobretudo, a desclassificação de importantes parcelas de terrenos que são de “Espaços Verdes de Recreio e Produção”, passando-os para “Espaços Residenciais” destinados a construção, num concelho onde já existe um excesso de 60.000 habitações.

Uma operação desta grandeza constitui, num concelho que já é um dos mais densamente povoados do país, um enorme atentado contra o conjunto do território municipal, amputando-o de áreas vitais para a sustentação futura da qualidade de vida dos habitantes.

A aprovação destas propostas, fora do processo de apreciação pública do PDM, atenta contra as mais elementares regras da democracia.

Razões que justificam que a CDU vá votar contra com Voto de Vencido.

Cascais. 1 de Dezembro de 2014